



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ
CAMPUS PORTO GRANDE
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EaD DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

EDITAL N.º 02/2025 - CRPBA/DIGERAL-PTG

**Processo seletivo para matrícula em Curso de Formação Inicial e Continuada na
modalidade Educação a Distância (EaD)**

O Diretor Geral do Campus Porto Grande e do Centro de Referência em EaD de Pedra Branca do Amapari, por intermédio da comissão instituída pela Portaria n.º 1/2025-DIGERAL/PTG//IFAP, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para o preenchimento de vagas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade de Educação a Distância (EaD), visando ao preenchimento de 80 (oitenta) vagas para o ano letivo de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Vagas	Pré-requisito	Taxa de Inscrição	Início do Curso	Duração	Carga Horária
80	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	Isento	04/2025	2 meses	160h

1.1 Podem se candidatar brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 As vagas são destinadas a brasileiros natos ou naturalizados que tenham concluído o ensino fundamental II e candidatos estrangeiros com equivalente grau de alfabetização.

1.3 Serão ofertadas 80 (oitenta) vagas, distribuídas igualmente entre dois cursos.

1.4 Os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) possuem carga horária igual ou superior a 160 horas e objetivam a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ
CAMPUS PORTO GRANDE
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EaD DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

1.5 As inscrições nos cursos poderão ser realizadas por qualquer cidadão brasileiro que atenda aos requisitos do item 3, não havendo impedimentos quanto à cidade ou estado que efetivamente resida.

1.6 Os cursos ofertados são totalmente gratuitos, por isso, não há taxas para inscrição, matrícula ou para aquisição de material didático.

2. DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS

2.1 Distribuição de vagas: os Cursos ocorrerão na modalidade Educação à Distância (EaD) e serão ofertados pelo IFAP - Centro de Referência de Pedra Branca do Amapari - CRPBA. Serão ofertadas 80 (oitenta) vagas em dois cursos distintos, conforme descrito abaixo:

Nº	Curso FIC EaD	Carga horária	Vagas
01	Assistente de Recursos Humanos	160 horas	40
02	Agente de Desenvolvimento Ambiental	160 horas	40

3. DOS REQUISITOS

3.1 Possuir a escolaridade mínima exigida em cada curso.

3.2 Ter idade igual ou superior a 15 (quinze) anos na data da matrícula.

3.3 Estar classificado dentro do número de vagas ofertadas do respectivo curso.

3.4 Enviar toda a documentação exigida no item 5.2 do edital, no momento da inscrição online.

3.5 Possuir ou dispor de equipamento e infraestrutura tecnológica, considerando que todas as atividades serão realizadas on-line (computador de mesa – desktop, ou notebook).

3.6 Ter acesso à internet com capacidade suficiente para assistir a vídeos e fazer download (baixar) e upload (enviar) de arquivos em geral.

3.7 Possuir e-mail válido.

3.8 O curso será ofertado no período de **07/04/2025 a 07/06/2025**, com duração de 2 meses e totalizando uma carga horária de 160 (cento e sessenta horas). O aluno que não concluir o curso no prazo estabelecido terá seu vínculo desativado do sistema acadêmico



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ
CAMPUS PORTO GRANDE
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EaD DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

e não fará jus a qualquer outro procedimento acadêmico-administrativo junto ao curso. Durante a realização do curso, será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde estará disponível o material didático do curso.

4. CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO

4.1 O processo avaliativo está concebido como parte integrante do processo de ensino e aprendizagem e deverá ser minimamente composto por avaliações à distância que se darão sobre tarefas estabelecidas pelo professor conteudista.

4.2 A nota de cada componente curricular será composta a partir das somas das duas avaliações realizadas ao longo do período. Será aprovado no curso o estudante que obtiver uma nota igual ou superior a 60 (sessenta) em TODOS os componentes curriculares.

4.3 Informações adicionais e específicas sobre as avaliações do curso serão informadas no início ou decorrer do mesmo, conforme as necessidades.

5. INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

5.1 O período de inscrição será de: **20/03/2025 a 28/03/2025.**

5.2 A inscrição será realizada via internet por meio do endereço eletrônico listado no quadro abaixo. Para abertura do formulário será necessário que o candidato tenha uma conta no Google. Caso não tenha, o candidato deverá criar uma. Após acessar sua conta no Google, o candidato deverá acessar o link do formulário e realizar o preenchimento da inscrição, com os dados cadastrais solicitados e anexar os documentos abaixo:

- Carteira de Identidade ou Carteira Profissional;
- CPF;
- Histórico escolar do ensino fundamental II;
- Comprovante de residência.

5.3 Serão aceitos somente arquivos em extensões PDF ou JPG.

5.4 A inscrição para menores de 18 anos deverá ser realizada por um responsável legal, munido de sua documentação pessoal (RG, CPF e comprovante de residência) para constar junto aos documentos do candidato.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ
CAMPUS PORTO GRANDE
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EaD DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI**

5.5 O envio destes documentos deverá ser obrigatoriamente feito por meio dos respectivos campos de envio disponibilizados no ambiente de inscrição, não sendo aceito o envio da documentação por meios distintos daqueles explicitamente instruídos neste edital.

5.6 Ao preencher os dados cadastrais, o candidato deverá informar, obrigatoriamente, um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como o canal de comunicação oficial.

5.7 É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do seu endereço eletrônico, não sendo permitido e-mail de uso coletivo ou associado, assim como o preenchimento correto de seus dados pessoais.

5.8 A matrícula implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento.

Data	Ação	Local
20/03/25 a 28/03/25	Período de inscrição	https://forms.gle/wged12M3x62549av7
31/03/25 a 01/04/25	Resultado da lista de classificação	https://porto.ifap.edu.br/index.php/publicacoes/itemlist/category/6-editais
07/04/25	Início das aulas	https://ava.ead.ifap.edu.br
07/06/25	Término das aulas	https://ava.ead.ifap.edu.br
30/06/25	Prazo final para emissão dos certificados	https://suap.ifap.edu.br/accounts/login/?next=/

6. DA SELEÇÃO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1 Decorrido o prazo das inscrições, os membros da comissão de criação do curso FIC irão analisar os documentos enviados pelos candidatos na fase de inscrição. Serão selecionados para a efetivação da matrícula os 40 (quarenta) primeiros inscritos em cada curso, estando toda a documentação correta, ou seja, a seleção para a matrícula do candidato será por ordem de inscrição, estando a documentação do candidato conforme as normas deste edital.

6.2 Selecionados os candidatos para a matrícula, estes serão matriculados automaticamente e informados via e-mail.

7. INÍCIO DO CURSO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ
CAMPUS PORTO GRANDE
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EaD DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

7.1 Após a confirmação da matrícula, os candidatos selecionados para realizar o curso poderão acessar o AVA (<https://ava.ead.ifap.edu.br/login/index.php>) para iniciar o curso no Ambiente Virtual no dia 07/04/2025.

7.2 O aluno poderá assistir no AVA (página inicial) um tutorial de como acessar a plataforma.

7.3 Seu login e senha de primeiro acesso serão seu CPF (sem pontos e traço). Após realizar o primeiro acesso, o aluno deverá alterar sua senha. É de extrema importância que login e senha sejam anotados para que, em caso de esquecimento, não seja necessário solicitar novos à coordenação, o que pode acarretar prejuízos em virtude dos prazos estabelecidos para realização das atividades avaliativas.

7.4 Caso tenha algum problema e não consiga acesso, enviar e-mail para: coead.amapari@ifap.edu.br.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Farão jus ao Certificado de Extensão expedido pelo IFAP, apenas os alunos que atingirem a média 60 (sessenta) em todos os componentes curriculares do Curso.

8.1.1 O certificado será emitido pelo campus Porto Grande do IFAP, na forma digital, com as validações e garantias exigidas neste modelo de documento oficial.

8.1.2 Não será concedido o Certificado de Extensão, ao candidato que não cumprir qualquer um dos requisitos exigidos neste Edital, e aquele que apresentar documentos e/ou informações que não correspondam à verdade.

8.2 O cumprimento de todas as etapas previstas neste Edital é de inteira responsabilidade do candidato. Quaisquer justificativas acerca de eventuais descumprimentos, sob alegação de fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, falhas ou o congestionamento das linhas de comunicação não serão consideradas.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato, tomar as providências no caso de não recebimento de qualquer comunicação, que esteja prevista no cronograma do processo seletivo e não será acatado qualquer pedido de revisão pelo não recebimento de qualquer informação que esteja aqui comprometida neste edital.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ
CAMPUS PORTO GRANDE
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EaD DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

8.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado e Coordenação do Curso.

8.4 Dúvidas que não estejam esclarecidas neste edital poderão ser enviadas para o e-mail coead.amapari@ifap.edu.br.

Pedra Branca do Amapari-AP, 20 de março de 2025.

Felipe Brener Bezerra de Oliveira
Coordenador do CRPBA

Fabício Ribeiro Ribeiro
Diretor Geral do Campus Porto Grande